

DECRETO N° 15-A, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.218.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.218.000,00		
01	01 00	CAMARA MUNICIPAL			
	10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500	00
	14	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500	00
02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	25	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	120.000,00 F.R.: 1 500	00
	26	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 500 120 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	20.000,00 F.R.: 1 500	00
	31	04.122.0005.2040.0000 3.3.50.41.00 500 120 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	5.500,00 F.R.: 1 500	00
	33	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	20.000,00 F.R.: 1 500	00
	39	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	200.000,00 F.R.: 1 500	00

02	01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	43	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	210.000,00 F.R.: 1 500	00
	50	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 500 120 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500	00
	52	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.48.00 500 120 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	15.000,00 F.R.: 1 500	00
02	02 01	SECRETARIA MUNICIPA	IL DE EDUCAÇÃO		
	96	12.361.0008.2202.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	85.000,00 F.R.: 1 500	00
	98	12.361.0008.2202.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500	00
02	02 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
	192	12.361.0008.2201.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL - 70% F CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 540	01
	194	12.361.0008.2201.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL - 70% F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	123.000,00 F.R.: 1 541	01
	195	12.361.0008.2201.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL - 70% F OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	50.000,00 F.R.: 1 540	01
	198	12.361.0008.2203.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	81.000,00 F.R.: 1 540	01

02	02 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
	200	12.361.0008.2203.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	10.000,00 F.R.: 1 540	01
	204	12.361.0008.2203.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540	01
	206	12.361.0008.2203.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 540	01
	208	12.361.0008.2203.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 540	01
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			SAÚDE - FMS		
	269	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 600 o Federal - Bloco	02 de M
	275	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 o Federal - Bloco	02 de M
	285	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 600 o Federal - Bloco	
	286	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	64.000,00 F.R.: 1 621 o Estadual	02
	290	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	100.000,00	
		3.3.90.36.00 500 120 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	F.R.: 1 500	00

.....

02	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	291	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Não se aplica	100.000,0 F.R.: 1 o Federal - B	600	
	295	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Não se aplica	5.000,0 F.R.: 1 o Federal - B	600	-
	303	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.47.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Não se aplica	500,0 F.R.: 1 5 Federal - B	600	-
02	03 02	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE SAÚDE			
	378	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,0 F.R.: 1		00
	382	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	50.000,0 F.R.: 1		00
	387	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.52.00 500 120 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	271.000,0 F.R.: 1		00
	613	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.48.00 500 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	6.000,0 F.R.: 1		02
02	03 03	HOSPITAL DOM EDILBERTO DINKELBORG				
	402	10.302.0021.2196.0000 3.3.90.39.00 631 999 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Co Não se aplica	2.000,0 F.R.: 1 ongêneres vi	631	02 idos à
02	04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	447	08.244.0013.2142.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA-PBF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	5.000,0 F.R.: 1		04

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

470 08.244.0013.2150.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ASSISTENCIA SOCIAL 30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, E CULTURA

608 13.392.0007.2681.0000 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual 25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 715 05

715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

999 000 Não se aplica

609 13.392.0007.2681.0000 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 715 05

715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

999 000 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.198.000,00

Fontes de Recurso				
500	00	1.126.500,00		
500	02	6.000,00		
540	01	471.000,00		
541	01	123.000,00		
600	02	340.500,00		
621	02	64.000,00		
631	02	2.000,00		
660	04	35.000,00		
715	05	30.000,00		

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

2 01.031.0001.1001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

-20.000.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DO PIAUI, 01 de NOVEMBRO de 2023

VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL